



PREFEITURA

**VALE VERDE**

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

PROJETO DE LEI Nº 2.378, DE 27 DE MAIO DE 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL  
VALE VERDE - RS  
PROTOCOLO**

Nº 74 HORA 16:55  
DATA 27/05/2025  
FUNCIONARIO [Assinatura]

“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro às famílias atingidas pelas enchentes de 2024, que gerou o reconhecimento do estado de calamidade pública pela Portaria nº 1.379 de 05 maio de 2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional”.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) às famílias atingidas pela enchente de 2024, que gerou o reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Decreto Estadual nº57.603, de 05 de maio de 2024, do Estado do Rio Grande do Sul, situadas na localidade de Alto Potreirinho e que se encontram em local considerado de alto risco de deslizamento.

**Art. 2º** - A família interessada em receber o auxílio deverá solicitá-lo na Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Assistência Social realizará o diagnóstico da família de forma a aferir se a mesma se encontra no local de risco descrito no *caput* do art. 1º.

**Art. 3º** - O auxílio financeiro será destinado exclusivamente para compra de materiais de construção.

§ 1º - O pagamento será efetivado diretamente no CPF de um dos membros das famílias beneficiadas, ficando as mesmas responsáveis, em até 15 dias após o recebimento, apresentar os documentos fiscais de aquisição, sob pena de devolução dos valores.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a realizar a doação das divisórias velhas do antigo prédio do CRAS, na rua Arnaldo Roberto Seibert para às famílias beneficiadas por esta Lei.





PREFEITURA

**VALE VERDE**

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

**Art. 5º** – As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta e dotação própria constante no orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE  
VERDE, EM 27 DE MAIO DE 2025.



**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: [gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br](mailto:gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br)

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 [www.valeverde.rs.gov.br](http://www.valeverde.rs.gov.br)





**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 2.378, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando em anexo o Projeto de Lei que visa o pagamento de auxílio financeiro às famílias que residem em local com risco de deslizamento na localidade de Alto Potreirinho em razão das fortes chuvas de abril de 2024, que gerou o reconhecimento do estado de calamidade pública pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Decreto nº 57.600 de 04 de maio de 2024, do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme laudo anexo e verificação atual do local, trata-se de uma região com alto risco de deslizamento cuja movimentação do terreno ainda está ocorrendo.

Diante disso, como forma de auxiliar às famílias que se situam neste local de risco a reconstruírem uma moradia em outro local seguro, estamos propondo o pagamento de um auxílio no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para compra exclusiva de materiais de construção.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração e Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,

  
**RICARDO FROEMMING**  
Prefeito Municipal

